



## **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO**

### **PÚBLICO**

**O MUNICÍPIO DE SENGÉS/PR**, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada Dispensa do Chamamento Público nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SENGÉS (APAE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.006.578/0001-91, com sede na Rua Francisco Teodoro, nº 422, Morungava, nesta cidade e Comarca de Sengés/PR, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**, à referida OSC conforme condições estabelecidas na aludida dispensa para execução do plano de ação “**TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**” e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor da Dispensa, poderá ser consultada na Secretaria Municipal de educação da Prefeitura de Sengés/PR, na Rua Santa Terezinha - Centro, 15, Centro, em Sengés/PR – CEP: 84.220-000 – Fone (43) 3567-3592. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sengés/PR.

Sengés/PR, 13 de fevereiro de 2025.

**GERSON NUNES**

**PREFEITO MUNICIPAL**